

DELIBERAÇÃO Nº 143 – 27/08/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- pactuação de 01 AIH do município de Marmeleiro, que estava pactuada com o município de Renascença, para o município de Pranchita;
- pactuação de 02 AIH do município de Marmeleiro, que estavam pactuadas com o município de Renascença, para o município de Nova Prata do Iguaçu;
- pactuação de 08 AIH do município de Mamborê, que estavam pactuadas com o município de Campo Mourão, para o município de Ubitatã.

APROVA

1. o remanejamento de recursos do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade sob a gestão do município de Marmeleiro, para o Teto sob a gestão do Estado, a partir da competência Setembro, no montante de R\$ 1.346,91/mês, sendo: R\$ 516,83 referente à pactuação de AIH para Pranchita; e, R\$ 830,18 referente à pactuação de AIH para Nova Prata do Iguaçu.
2. o remanejamento de recursos do Teto Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade sob a gestão do município de Campo Mourão, para o Teto sob a gestão do Estado, a partir da competência setembro, no montante de R\$ 3.108,80/mês, referente a 08 AIH de Mamborê.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Coordenador Estadual